

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 639201/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2012-CPL/MP/PGJ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
005.2013.SUBADM.683642.2012.41443**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 367.2012.DSG.639201.2012.41443, às fls. 2, bem como o teor do Projeto Básico n.º 001.2012.CPL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.001/2012-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/01/2013 e 21/02/2013, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Humaitá/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;*

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa **PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 08.877.975/0001-04**, no valor de R\$ 463.456,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a não-interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2012-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 639201/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2012-CPL/MP/PGJ

II – **ADJUDICAR** o objeto da licitação em favor da licitante **PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 08.877.975/0001-04**, no valor de R\$ 463.456,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

IV – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 22
de fevereiro de 2013.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos do Ministério Público do Estado do
Amazonas*